Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2501/13
PLL Nº 283/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 041 /15 – CUTHAB

Obriga os órgãos e as entidades dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, bem como as concessionárias de serviço público, a informarem, nas peças publicitárias institucionais, seu custo total ao erário municipal e o número desta Lei.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, que entendeu haver óbice jurídico à tramitação do Projeto.

No dia 2 de dezembro de 2013, os proponentes ofereceram Contestação ao Parecer Prévio exarado pela douta Procuradoria da Casa.

Em Parecer, de 27 de março de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela existência de óbice para a continuidade do Projeto ora analisado.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer, de 29 de maio de 2014, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o breve relatório, passo a opinar.

O Projeto tem como proposta tornar mais transparente os gastos públicos com publicidade, o que, sem dúvidas, tem grande mérito. Em função disso, no que tange à competência desta Comissão, considerando as fundamentadas apreciações exaradas pelas Comissões as quais o presente Projeto foi submetido, o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, a Contestação a este Parecer e principalmente o mérito da proposição, esta Comissão manifesta-se pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 28 de fevereiro de 2015.

Vereador Clàudio Janta,
Relator.

PARECER Nº 041 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10/03/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo

/MG/P